



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 367, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedido o adicional de insalubridade ao cargo abaixo relacionado, sendo o índice de insalubridade aplicado sobre o salário mínimo vigente, na seguinte conformidade:

Cargo	Ressalvas	Grau
Fisioterapeuta		Médio (20%)

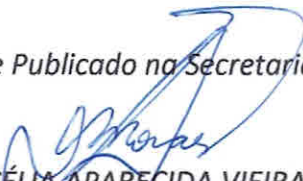
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de dezembro de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa